

**BOQ Nº029 ANO VI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, 19 DE DEZEMBRO DE 1995.**

**"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO
VICE-GOVERNADOR LUIZ PAULO CORRÊA DA ROCHA".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º - Fica Outorgado Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao **Vice-Governador Luiz Paulo Corrêa da Rocha**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente à presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara, marcará sessão para fazer entrega solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Queimados, 19 de dezembro de 1995

**CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
Presidente**

Errata do Decreto nº 016/95, de 19 de dezembro de 1995
no BOQ nº 29 , de 19 de abril de 2002.